

# Prefeitura Municipal de Americana

Estado de São Paulo

Secretaria de Administração

Unidade de Suprimentos



Contrato cadastrado sob nº 063 / 23  
Secretaria Municipal de Administração

## **SEGUNDO ADITAMENTO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE AMERICANA E A APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AMERICANA, COMO ABAIXO SE DECLARA.**

Pelo presente aditamento contratual, os abaixo assinados, de um lado, o **MUNICÍPIO DE AMERICANA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida Brasil, nº 85, nesta Cidade, com CNPJ/MF. 45.781.176/0001-66, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. DANILO CARVALHO OLIVEIRA, portador da cédula de identidade RG nº 2.201.040 SSP/PI, CPF nº 005.194.603-32, residente e domiciliado nesta cidade de Americana/SP, com poderes outorgados pelo Decreto 12.918/22, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e, de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AMERICANA - APAE**, com sede na Rua Abraham Abraham nº 97, Residencial Nardini, em Americana-SP; com CNPJ 43.262.708/0001-23, neste ato representada por seu Presidente Sr. Roberto Carlos Cullen Dellapiazza, portador do RG. nº 18.458.253-4 SSP/SP e CPF nº 965.324.168-00, residente a Rua Fernando de Camargo, nº 659, Apt. 192 – Centro, na cidade de Americana/SP, contato (19) 2108-9393 E-mail: [apae@apaeamericana.com.br](mailto:apae@apaeamericana.com.br), doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si, como justo e acertado o presente aditamento ao contrato celebrado em 19/08/2021, constante do procedimento administrativo nº 3.275/2021, referente à Chamada Pública 004/2021, mediante as cláusulas e condições, que mutuamente aceitam e outorgam, a saber:

### **Cláusula Primeira – Do Acréscimo**

Considerando a superveniência de acréscimo do objeto do contrato, conforme elementos e justificativas constantes de fls. 240/269 do procedimento enunciado, bem como face a autorização disposta nas cláusulas 6ª e 7ª, parágrafo único, do contrato, afigura-se necessário o aditamento do referido instrumento, na forma do disposto no artigo 65 da Lei Federal 8.666/93, para acrescer em R\$419.986,72 (quatrocentos e dezenove mil novecentos e oitenta e seis reais e setenta e dois centavos) o valor do instrumento.



## Prefeitura Municipal de Americana

*Estado de São Paulo*  
*Secretaria de Administração*  
*Unidade de Suprimentos*


**Parágrafo único** - Os recursos financeiros a serem utilizados estão previstos na dotação orçamentária nº 02.14.01.3.3.90.39 - ficha 1121 - Secretaria de Saúde.

### Cláusula Segunda - Da Ratificação

As partes contratantes ratificam todas as demais cláusulas e condições constantes do ajuste originário e aditivo, que não foram modificadas pelo presente, fazendo este, parte integrante daqueles, para todos os fins e efeitos de direito.

Por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente em três (03) vias de igual teor e forma, juntamente com os Secretários titulares e na presença das testemunhas abaixo.

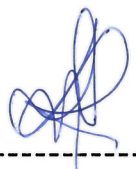
Americana, 06 de maio de 2023.

  
**MUNICÍPIO DE AMERICANA**  
DANILO CARVALHO OLIVEIRA  
RG: 2.201.040 SSP/PI / CPF: 005.194.603-32  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

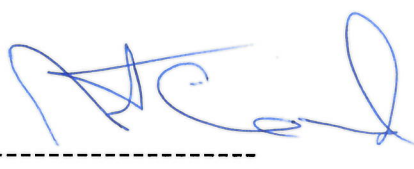
  
**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AMERICANA - APAE**  
SR. ROBERTO CARLOS CULLEN DELLAPIAZZA  
RG: 8.458.253-4 E CPF: 965.324.168-00  
PRESIDENTE

### TESTEMUNHAS:

1

  
-----  
Thayara O. D. Olivato  
Matr. 15.155

2

  
-----  
Renato Amaral  
RG 18.831.428-3 SSP/SP  
Unidade de Suprimentos  
Matrícula 3.282